



# 5 Coisas que você deve saber sobre Proteções Contra Discriminação e Assédio baseado em Preconceito em Moradia

- 1 A Lei de Nova Jersey contra Discriminação (LAD) proíbe discriminação** e assédio baseado na raça real ou aparente, religião, nacionalidade, gênero, orientação sexual, identidade ou expressão de gênero, deficiência e fonte de renda lícita, entre outras características protegidas. A proibição se aplica a corretores de imóveis, provedores de moradia e outros. Isso significa, por exemplo, que um agente de locação não pode se recusar a alugar um apartamento para uma pessoa porque ela é muçulmana, e um corretor de imóveis não pode se recusar a mostrar imóveis anunciados para uma família negra em um determinado bairro.
- 2 Locadores também não podem se recusar a alugar para um inquilino em potencial com base na "fonte de renda legal" do inquilino**- que inclui vouchers fornecidos por programas federais, estaduais ou municipais de programas de aluguel assistencial. Isso significa que o locador não pode se recusar a alugar para alguém porque planeja pagar com um voucher da Seção 8, SRAP (Programa Estadual de Assistência na Locação) ou TRA (assistência para aluguel temporário). Também é ilegal divulgar qualquer discriminação ou limitação (por exemplo, "Seção 8 não aceita").
- 3 A LAD também proíbe o assédio baseado em preconceito em habitação.** Se um locatário está sendo submetido a assédio baseado em preconceito que cria um ambiente hostil, o locador deverá tomar medidas razoáveis para interromper o assédio se tomaram ciência ou se deveriam ter tomado ciência do mesmo. Isso inclui assédio por outros inquilinos e por agentes ou funcionários de um provedor de moradia. O assédio sexual "quid pro quo" - por exemplo, quando o síndico de um prédio exige sexo ou favores sexuais como condição para fazer reparos - também é proibido.
- 4 Os provedores de moradia devem acomodar razoavelmente inquilinos com deficiência.** Por exemplo, se um inquilino com deficiência demonstrar que manter um animal de suporte emocional é necessário para proporcionar-lhes oportunidades iguais de usar e desfrutar de uma habitação, o locador deve permitir o animal de suporte emocional, mesmo que ele tenha uma política de "não aceitar animais de estimação", a menos que possam demonstrar que fazê-lo seria um fardo excessivo.
- 5 Locadores e corretores de imóveis não podem retaliar uma pessoa** por exercer ou tentar exercer seus direitos sob o abrigo da LAD.

Para saber mais ou para registrar uma reclamação, acesse [NJCivilRights.gov](http://NJCivilRights.gov) ou ligue para **866-405-3050**

